

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2023, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **GESTÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE SERGIPE LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPF/MF sob n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e a Empresa **GESTÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE SERGIPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 32.548.573/0001-40, com sede na Rua Amintas Machado de Jesus nº 126, no Bairro Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão/Se, CEP. 49100-000 neste ato representada por **Lucas Cardoso dos Santos**, portador do CPF sob o nº 023.925.245-48, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

### **CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

### **CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

### **CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo. E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 01 de Outubro de 2024.

**GESTÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE SERGIPE LTDA**  
**CRENCIADA**

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**CPF/MF:**

**Nome:**

**CPF/MF:**